Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 859 ,DE 2021.
(Proponentes: Vereador Dr. Lauri/PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/07/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seja inserido no Plano Plurianual para 2022/2025, ações, metas e recursos para implantação do Programa Lote Social, que terá como finalidade de viabilizar à população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável como direito e veto de inclusão social, por meio de venda pelo Município de imóvel urbano com área de até 150m².

INDICO ainda, seja constituída uma Comissão Especial na Prefeitura para dar inicio a análise, montagem e elaboração do projeto de implantação do Programa Lote Social. Bem como, que seja inserido no PPA 2022/2025 para ser deliberado por esta Casa de Leis, o referido programa social habitacional.

É o que indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de julho de 2021.

Dr. Lauri
Vereador/PROS

Justificação

Senhor Prefeito. É sabido por todos que ainda existem muitas famílias com poder aquisito bem baixo que não possuem sua casa própria. As dificuldades são grandes e constantes, tais como: desemprego, baixa remuneração, entre outras várias situações familiares que os impedem de adquirir a tão sonhada casa própria. Sonho de todos.

O programa Lote Social que poder ser implantado pelo Poder Público Municipal consiste em ações feitas pela administração, por meio de suas secretarias competentes, onde proporcionará condições para que parcelas da população tenha acesso a terra urbanizada e à habitação digna e sustentável.

Esse programa já foi encaminhado pelo Prefeito de Toledo a deliberação da Câmara Municipal ainda para este ano. Então, por ser um programa expressiva e que irá diminuir o déficit habitacional existente em Cascavel, nada mais justo que tal ideia seja também implantada em Cascavel. O que precisamos é vontade política em atender as demandas habitacionais de nosso Município.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho a Indicação como forma de alertar o Executivo Municipal da importância em criarmos políticas públicas que venham ao encontro de nossa população. Pois, sou sabedor que o projeto de lei a ser apresentado para a criação desse Programa Lote Social, se reveste de inciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo. O que de imediato entendo também, ser viável e necessário que ações, metas e dotações sejam garantidas no Plano Plurianual para 2022/2025, para que essa ação habitacional possa atender aos ditames da legalidade orçamentária e a despesa pública.

Espero, pois, contar com a sua especial atenção a esta solicitação. Encaminhando anexo, cópia do projeto de lei apresentado no Município de Toledo para análise e estudos por Vossa Excelência.

Aguardo resposta ao aqui indicado.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA